

## Termo de Notificação - TN

|                            |                                       |
|----------------------------|---------------------------------------|
| Processo:                  | PCSB/CSB/0016/2023                    |
| Nome da Fiscalização:      | AF dos SAA e SES de Juazeiro do Norte |
| Relatório de fiscalização: | RF/CSB/0019/2023                      |

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

|           |   |
|-----------|---|
| Nome:     | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.                 |
| Endereço: | Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza |
| Telefone: | (85) 3194-5605  |

### 2. Identificação do Notificado

|               |  |
|---------------|--|
| Nome:         | CAGECE   |
| CNPJ:         | 07040108000157   |
| Responsável:  | Neurisângelo Cavalcante de Freitas   |
| Qualificação: | Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário |
| Endereço:     | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE                 |

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

|                   |   |
|-------------------|---|
| Determinação:     | Recomendações (RF/CSB/019/2023)   |
| Constatações:     | - No universo de 93.194 ligações ativas de água no SAA de Juazeiro do Norte, foram identificadas 956 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,03% do total;<br>- A Licença de Operação nº 161/2019 - AMAJU/DILAM para o SAA/ETA de Juazeiro do Norte encontra-se vencida desde 07/10/2022.                                     |
| Orientação:       | R1 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria;<br>R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SAA/ETA de Juazeiro do Norte. |
| Fundamento Legal: | Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.  |
| Infrações:        | Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.   |

### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

|               |                             |            |         |
|---------------|-----------------------------|------------|---------|
| Nome:         | Geraldo Basílio Sobrinho    |            |         |
| Cargo/Função: | Analista de Regulação       | Matricula: | 049-1-X |
| Lotação:      | Coordenadoria de Saneamento |            |         |

Fortaleza, 31/08/2023      Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

Identificação

Assinatura \_\_\_\_\_